



UNIFAI
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO
TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO
Recredenciado pela Portaria Nº 230, de 07/02/2017

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2019
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Reitor do Centro Universitário Assunção - UNIFAI torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o 2º semestre de 2019, conforme artigo 44 da Lei nº 9.394/1996 e demais normativas do Ministério da Educação (MEC), nos seguintes termos:

I. Cursos, Atos de Autorização/Reconhecimentos, Duração, Turnos e Vagas

Cursos	Atos de Autorização e/ou Reconhecimento	Duração Semestres	Turno	Vagas
Administração (Bacharelado)	Portaria n.º 265/2017	08	N	60
Biblioteconomia (Bacharelado)	Portaria n.º 590/2014	06	M N	40 40
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Portaria n.º 265/2017	08	N	60
Direito (Bacharelado)	Portaria n.º 265/2017	10	N	60
Filosofia (Bacharelado)	Resolução CONSUP	06	M	60
Filosofia (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	N	60
História (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	N	60
Pedagogia (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	N	60
Serviço Social (Bacharelado)	Portaria n.º 134/2018	08	N	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (Tecnólogo)	Resolução CONSUP	04	N	60

Cursos	Atos de Autorização e/ou Reconhecimento	Duração Semestres	Turno	Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Tecnólogo)	Resolução CONSUP	04	N	60
Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários (Tecnólogo)	Resolução CONSUP	04	N	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	Resolução CONSUP	04	N	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (Tecnólogo)	Resolução CONSUP	04	N	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada (Tecnólogo)	Resolução CONSUP	04	N	60

Total de vagas oferecidas: 920

Turnos: M – Matutino (das 8h às 11h40) / N – Noturno (das 19h20 às 22h55)

II. Inscrições

As inscrições serão recebidas a partir do dia **12/06/2019**, mediante preenchimento de ficha de inscrição e apresentação da cédula de identidade do candidato no endereço Rua Afonso Celso, nº 671/711, térreo, na Central de Atendimento ao Aluno, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h e aos sábados, das 8h às 11h30min, ou pelo site (www.unifai.edu.br), de acordo com as instruções nele contidas. Não será cobrada taxa de inscrição.

III. Formas de Ingresso

O candidato poderá optar:

III.a - Processo Seletivo Tradicional: Consiste na elaboração de uma prova que será realizada no dia **15/06/2019**, na Rua Afonso Celso, 671/711 – Vila Mariana, das 10h às 11h30.*



III.b - Processo Seletivo Agendado: Consiste na elaboração de uma prova em data e hora previamente agendadas pelo próprio candidato, na Rua Afonso Celso, 671/711 - Vila Mariana, das 8h às 20h, **a partir do dia 17/06/2019**. O agendamento poderá ser feito pessoalmente, por telefone: 5087-0199 ou pelo site (www.unifai.edu.br).*

III.c - Processo Seletivo com aproveitamento do ENEM: Consiste em o candidato efetuar sua inscrição apresentando o boletim com a média obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Essa média deve ser maior do que 500 (quinhentos) pontos, que corresponde a nota 5 (cinco). A nota do ENEM será somada ao Processo Seletivo (uma das formas de ingresso a ser escolhida pelo candidato, conforme itens III.a e III.b indicadas acima), e gerará a média aritmética do candidato.

III.d - PROUNI: O IESP aderiu ao Programa Federal Universidade para Todos – ProUni, assim, os candidatos que ingressam por meio deste Programa são dispensados do Processo Seletivo aqui previsto, pois a classificação é feita pela nota do ENEM e terão bolsa de estudos desde a matrícula. As inscrições, calendário, condições do Programa e demais informações devem ser obtidas na página eletrônica do MEC: www.mec.gov.br/prouni

*A prova permitirá avaliar o conhecimento do aluno sobre atualidade e o domínio da Língua Portuguesa.

IV. Prova

Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo deverão participar da prova sobre atualidade que contém 01 (uma) redação e 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas. Cada questão objetiva terá somente uma alternativa correta.

A redação valerá até 05 (cinco) pontos e avaliará a capacidade de orientação lógica do pensamento, a expressão clara e correta da Língua Portuguesa. Cada questão objetiva valerá 0,5 (meio ponto).

O tempo de prova corresponderá a 1h30min (uma hora e trinta minutos), devendo o candidato, obrigatoriamente, permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, a partir do início.

V. Classificação

A classificação dos candidatos se fará na ordem decrescente do total de pontos. Será considerado desclassificado o candidato com nota inferior a 04 (quatro). Em caso de empate, terá preferência a ordem de inscrição.

VI. Matrícula

Os candidatos classificados para a matrícula deverão fornecer uma cópia simples, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certificado de Reservista;

- Título de Eleitor;
- RG e CPF/MF;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência com CEP.

Na falta do Certificado e do Histórico do Ensino Médio, caberá ao candidato apresentar a declaração da Instituição de origem de que o documento exigido foi solicitado e que a expedição se encontra em andamento. Deverá, ainda, assinar o Termo de Compromisso, por meio do qual o candidato se compromete a apresentar todos os documentos faltantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Os candidatos classificados deverão matricular-se observando o prazo para matrícula, que será divulgado juntamente com a lista de aprovados no site www.unifai.edu.br.

VII. Vagas Remanescentes

Portadores de Diploma de Graduação e alunos em transferência de outras Instituições poderão candidatar-se às vagas remanescentes.

VIII. Prazo de Validade do Processo Seletivo

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2019 terá validade até o final das datas de matrículas previstas no calendário acadêmico, publicado no site www.unifai.edu.br, observando-se o limite de vagas ora divulgado e o número de alunos por sala de aula indicado no item IX.d deste Edital.

O candidato classificado que não se matricular em tempo hábil perderá o direito à vaga.

IX. Disposições Gerais

IX.a - O candidato declara, ao se inscrever, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

IX.b. Não será permitida a revisão de prova.

IX.c - Será cancelada a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito.

IX.d - O Centro Universitário Assunção - UNIFAI desobriga-se de oferecer o curso cuja turma não atinja um mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

IX.e - O Centro Universitário Assunção - UNIFAI reserva-se o direito de alterar datas e horários dos cursos ou cancelar turmas por eventuais necessidades, mediante aviso prévio aos alunos.

IX.f - No caso de não formação ou cancelamento de turmas, a Instituição comunicará tal fato ao candidato, antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico, por telefone, e-mail ou sms, podendo o candidato requerer o reembolso do valor pago, na forma prevista no Contrato de



Prestação de Serviços Educacionais, ou a transferência de turno e/ou curso inicialmente escolhido para outro em que haja disponibilidade (observadas as regras e valores de cada curso).

IX.g - A não efetivação da matrícula no prazo fixado pela Instituição implica desistência do candidato ao curso, não conferindo a ele direitos adquiridos em qualquer procedimento realizado no Processo Seletivo.

IX.h - Todos os cursos têm funcionamento no *campus* do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, com endereço na Rua Afonso Celso, nº 671/711.

IX.i - O início das aulas está previsto no Calendário Acadêmico, publicado no site www.unifai.edu.br.

São Paulo, 11 de junho de 2019.



Karen Ambra
Vice-Reitora



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes,
São Paulo/SP - CEP 05003-000
Fone: (11) 3070-3333
www.pucsp.br/fundasp

Tabela Processo Seletivo Noturno 2º 2019

Curso	Valor Mensalidade 5º dia útil	% desconto 5º dia útil	Valor Mensalidade Integral	Valor Semestralidade*
Administração - Bacharelado	R\$ 601,40	3%	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
Biblioteconomia - Bacharelado	R\$ 601,40	3%	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
Ciências Contábeis - Bacharelado	R\$ 601,40	3%	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
Direito - Bacharelado	R\$ 1.054,39	3%	R\$ 1.087,00	R\$ 6.522,00
Filosofia - Licenciatura Plena	R\$ 533,50	3%	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
História - Licenciatura Plena	R\$ 533,50	3%	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
Pedagogia - Licenciatura Plena	R\$ 533,50	3%	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
Serviço Social - Bacharelado	R\$ 626,62	3%	R\$ 646,00	R\$ 3.876,00
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	R\$ 417,10	3%	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
Superior de Tecnologia em Marketing	R\$ 417,10	3%	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários	R\$ 417,10	3%	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
Superior de Tecnologia em Recursos Humanos	R\$ 417,10	3%	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	R\$ 417,10	3%	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
Tecnologia em Gestão de Segurança Privada	R\$ 417,10	3%	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00

Os reajustes serão aplicados anualmente, sempre a partir do mês de Janeiro.

*Valor em até 6 vezes dentro do semestre letivo, com base na assinatura do Contrato Educacional



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Tabela Matutino Processo Seletivo 2º 2019

Curso	Valor Mensalidade 5º dia útil	% desconto 5º dia útil	Valor Mensalidade Integral	Valor Semestralidade*
Biblioteconomia - Bacharelado	R\$ 434,00	30%	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
Filosofia - Bacharelado	R\$ 535,50	30%	R\$ 765,00	R\$ 4.590,00

Os valores especiais do turno matutino são exclusivamente para ingressantes via Processo Seletivo 2019

Abertura de turmas condicionada a 30 matriculados

A Política de Descontos não será aplicada sobre estes valores.

Os reajustes serão aplicados anualmente, sempre a partir do mês de Janeiro.

*Valor em até 6 vezes dentro do semestre letivo, com base na assinatura do Contrato Educacional